

MEMÓRIA DA IX REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS ANIMAIS – CEDA

A nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Direitos Animais – CEDA foi realizada no dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo –SEDEST. Estavam presentes os Conselheiros: Rosana Maria Bara Castella (SEDEST – COLIT), Rosilaine Mortella (SEED), Paula Linder (SESA), Antonio Celso Bergamo Pedri e Elzira Jorge Pierre (SEAB/ADAPAR), Sumaia Andraus e Neusa M. Oliveira (IAP), Eduardo Carrano (CRBio-07), Carla Molento (CRMV-PR), Eunice L. C. Souza (IBAMA/PR), Aurora Guadagnin (Assoc. Protetora dos Animais de Campo Largo - Regional Curitiba), Joseane Trevisan e Larissa Guimarães (Associação SOS Viralatas Guaratuba – Regional Curitiba – Litoral) , além de Fernanda Góss Braga (SEDEST/ Secretária Executiva do CEDA). Justificaram ausência: Alvaro Grutowski (SESP), Rosamaria Borges Vieira Feracin (Assoc. de Proteção e Bem Estar Animal Angelo Picone – Cornélio Procópio – Regional Londrina), Carolina Nasseh (SECS) e Janaína Hammerschmidt (CRMV-PR). A abertura da reunião foi feita pela Secretária Executiva do Conselho, uma vez que o Presidente estava em outra agenda fora do município. Deu-se início à pauta com o convite a todos os presentes para o lançamento do Julho Dourado, mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de cães e gatos e de alertar para a importância da prevenção de zoonoses, instituído no Paraná pela Lei 19472/2018. Foi então apresentada a nova composição proposta para o CEDA, conforme minuta de Decreto que tramita na Casa Civil, reforçando a paridade da nova composição, onde OSC terão o mesmo peso que as instituições governamentais. A Prof. Carla Molento questionou a inclusão de assento apenas para Universidades Estaduais, no que foi apoiada pelo Prof. Eduardo Carrano. A Secretária Executiva esclareceu que esta foi uma decisão interna, a fim de garantir a paritariedade do Conselho entre representantes do Governo do Estado e de Organizações da Sociedade Civil. Foi apresentada a Resolução CEDA 07, que define critérios para Cadastramento de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Direitos Animais – CEDA, e informado que a todos que apesar do esforço na divulgação da Resolução e insistência na comunicação às OSC da importância de sua participação como membros deste Conselho, apenas nove entidades manifestaram interesse, a saber: Associação de Amparo aos Animais de Cruzeiro do Oeste Arca de Noé, Associação Projeto Ajudei, Associação de Proteção e Bem Estar Animal Angelo Picone, Associação Protetora dos Animais de Campo Largo, Associação Beneficente Salva Bicho Curitiba, Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba, Associação em Prol dos Animais Não Humanos de Morretes, Sociedade Protetora dos Animais de Apucarana, Associação SOS Vira Latas de Guaratuba. Foi informado a todos que em reunião específica para este fim, realizada no dia 27 de maio do corrente ano, a Câmara Temática de Cadastro, Análise e Aprovação das OSC Paranaenses do Conselho Estadual de Direitos Animais considerou todas aptas a ocupar assento no Conselho, conforme consta da memória da referida reunião:

... todas as instituições que manifestaram interesse terão seu assento garantido na gestão CEDA 2019/2021. Ressalva feita à Associação Projeto Ajudei que, em função do solicitado na alínea c do art. 1º da Resolução CEDA 07/2019 que “comprova sua existência legal e plena atividade, na finalidade principal, nos últimos dois anos no estado do Paraná”, fica condicionada ao direito a voto, a partir de 06 de dezembro do corrente ano, quando então completará dois anos de atuação. Antes disso, a entidade ocupará assento no Conselho apenas com direito a voz.

Foi também apresentado o parecer da CT citada no que diz respeito ao cadastramento da Associação de Proteção dos Animais Socorro Bicho de Assis Chateaubriand – APSBAC no Programa Nota Paraná, que teve seu cadastro aprovado pela CT validado pelo Plenário. Passou-se então à análise da minuta de Regimento Interno, sendo realizados pequenos ajustes com posterior aprovação pelos presentes. A mesma passará por análise jurídica para possibilitar a sua publicação. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, sendo a memória redigida por mim, Fernanda Góss Braga.